

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2024 | Edição: 46 | Seção: 1 | Página: 38

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria do Patrimônio da União

PORTARIA CONJUNTA SPU-MGI/INCRA Nº 16, DE 4 DE MARÇO DE 2024

Designa os membros titulares e suplentes do Grupo do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 116/2023 entra a SPU/MGI e o INCRA.

O SECRETÁRIO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Cláusula Quinta do Acordo de Cooperação Técnica nº 116/2023, e conforme os dados disponíveis nos Processos n. SEI/MGI 10154.197245/2020-01, resolvem:

Art. 1º Ficam designados como membros titulares e suplementes do Grupo do Comitê Gestor do Acordo de Cooperação Técnica nº 116/2023 os servidores:

Titular SPU/MGI - Thais Brito de Oliveira, SIAPE nº 1661904;

Titular SPU/MGI - Ana Paula Bruno, SIAPE nº 2745421;

Suplente SPU/MGI - Olívia Carolino Pires, SIAPE nº 3358081;

Suplente SPU/MGI - João Carlos Barboza Carneiro, SIAPE nº 1586134;

Titular INCRA - Débora Mabel Nogueira Guimarães, SIAPE nº 1485967;

Titular INCRA - Gustavo Souto de Noronha, SIAPE nº 1468035;

Suplente INCRA - Luiz Rodrigues de Oliveira, SIAPE nº 2618890;

Suplente INCRA - Stanislau Antônio Lopes, SIAPE nº 1219201.

Art. 2º O funcionamento do Grupo de Coordenação deverá seguir o disposto no Acordo de Cooperação Técnica nº 116/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LÚCIO GERALDO DE ANDRADE

Secretário do Patrimônio da União

CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI

Presidente do Instituto



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.